

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Portaria n.º 107/87

de 16 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 519-F2/79, de 29 de Dezembro, e do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, o seguinte:

a) Que sejam autonomizadas as duas secções da Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia, que, assim, serão transformadas em duas conservatórias de 1.ª classe.

b) Que a área de cada uma das conservatórias abranja a das freguesias a seguir indicadas:

1.ª Conservatória — Mafamude, Santa Marinha, Canidelo, Afurada, Avintes, Olival, Madalena, Oliveira do Douro e Crestuma;

2.ª Conservatória — Pedroso, Grijó, Seixezelo, Sandim, Perozinho, Sermonde, Canelas, Vilar de Andorinho, Serzedo, São Félix da Marinha, Vilar do Paraíso, Arcozelo, Gulpilhares, Valadares e Lever.

c) Que o quadro de oficiais de cada uma das Conservatórias fique assim constituído:

Oficiais	1.ª Conservatória	2.ª Conservatória
Primeiro-ajudante	1	1
Segundo-ajudante	1	1
Terceiro-ajudante	2	2
Escriturário	5	4

d) Que a data do início da referida autonomização seja fixada por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado.

Ministério da Justiça.

Assinada em 20 de Janeiro de 1987.

Pelo Ministro da Justiça, *José Augusto Sacadura Garcia Marques*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo n.º 16/87

Tornando-se necessário introduzir algumas alterações ao plano curricular e respectiva carga horária do curso técnico-profissional de Informática de Gestão, criado pelo Despacho Normativo n.º 38/86, em funcionamento no Instituto Nun'Alvres, Caldas da Saúde, Santo Tirso;

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, determino que o plano curricular e a respectiva carga horária do curso técnico-profissional de Informática de Gestão passem a ter a composição constante do quadro anexo ao presente despacho.

Ministério da Educação e Cultura, 19 de Janeiro de 1987. — O Ministro da Educação e Cultura, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Curso de Informática de Gestão (área C)

Níveis de formação	Disciplinas	Tempos semanais horas		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Português	2	2	—
	Filosofia	2	2	—
	Inglês	2	3	4
	Formação Integral/Educação Religiosa	1	1	1
	<i>Subtotais</i>	7	8	5
Específica	Matemática	5	5	5
	Economia	2	3	3
	Direito	3	—	—
	Psicossociologia e Relações Humanas ou Geografia	—	—	4
	<i>Subtotais</i>	10	8	12
Técnico-profissional	Contabilidade Geral	4	—	—
	Introdução aos Computadores	3	—	—
	Dactilografia	2	—	—
	Linguagens de Programação: I, II, III	7	6	6
	Organização e Administração de Empresas	—	3	—
	Sistemas Integrados de Gestão	—	3	—
	Arquitectura de Computadores, Sistemas Operativos e Compiladores	—	3	—
	Análise de Informática Aplicada	—	2	—
	Temas Actuais de Informática	—	—	2
	Auditoria Informática	—	—	2
	Projecto	—	—	8
	<i>Subtotais</i>	16	17	18
	<i>Total global</i>	33	33	35